



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 8^a SESSÃO ORDINÁRIA

27/03/2023 (segunda-feira) – 19h30

3^a Sessão Legislativa Ordinária – 19^a Legislatura – 1º Período Legislativo
Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”

PEQUENO EXPEDIENTE

(Art. 95 do Regimento Interno)

I – leitura e aprovação da Ata da 2^a Sessão Extraordinária, realizada dia 13 de março de 2023 e da Ata da 7^a Sessão Ordinária, realizada dia 20 de março de 2023;

II – leitura do sumário do expediente recebido e expedido pela Mesa;

III – breves comunicações de Vereadores inscritos, com duração de 5 (cinco) minutos, não sendo permitidos apartes.

GRANDE EXPEDIENTE

(Art. 97 do Regimento Interno)

- Concessão da palavra a cada Vereador, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, para que discorram sobre assunto de livre escolha.

ORDEM DO DIA

(Art. 98 a 101 do Regimento Interno)

2^a DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 69/2020, que ‘Dispõe sobre a organização administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi - Minas Gerais, sua reestruturação e a competência de seus órgãos e sobre a reestruturação do Plano de Carreiras, de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Autarquia e dá outras providências’, visando o acréscimo de vaga no cargo de Operador de Máquinas e dá outras providências” – [Alterando o número de vagas do referido cargo de 01 (uma) para 02 (duas)].

2^a DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 016/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre aumento do Duodécimo a ser transferido ao Poder Legislativo no exercício de 2023 para atender às despesas da Câmara Municipal e dá outras providências” – (Visa satisfazer as despesas da Câmara Municipal no exercício de 2023).



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 014/2023, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi, que “Dispõe sobre a revogação de arts. da Lei nº 2.333/2018, revoga a Lei nº 2.356/2018 e inclui e altera dispositivos na Lei nº 1.951/2010, que Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências” – (Regulamenta as gratificações para o exercício das funções de Tesoureiro, Liquidante, Agente de Contratação, Presidente de Comissão, Membros da Equipe de Apoio ao Pregão e Membros da Comissão Permanente de Licitação).

APÓS A ORDEM DO DIA

- **Ofício nº 140 e 141/2023** – A Câmara Municipal de Piumhi, através de seu Presidente Wilde Wéllis de Oliveira, atendendo à solicitação, do Vereador Gilvan Antônio da Silva, convidou aos senhores Fiscais do Município de Piumhi Adão Faria e Roberto de Oliveira, para participarem da 8ª Sessão Ordinária que será realizada no dia 27/03/2023 (segunda-feira) às 19h30, com a finalidade de prestarem esclarecimentos à população de Piumhi em relação a fiscalização de lotes sujos, considerando as notificações e casos de dengue existentes no Município de Piumhi.

TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO (Art. 196 a 202 do Regimento Interno)

EXPLICAÇÃO PESSOAL (Art. 102 do Regimento Interno)

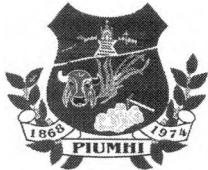
Piumhi-MG, Sala das Sessões, 24 de março de 2023.


WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 24/03/2023

Data da publicação: 24/03/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EDITAL DE CONVOAÇÃO PARA A 8^a SESSÃO ORDINÁRIA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - 1º PERÍODO LEGISLATIVO A SER REALIZADA NO DIA 27/03/2023

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

JOSÉ WELLINGTON DA SILVA

REINALDO DOS REIS SILVA

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 24 de março de 2023.

WILDE WELLIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi